

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA COMISSÃO DO ADVOGADO  
PÚBLICO DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO  
EXERCÍCIO DE 2016, REALIZADA EM  
09/06/2016.**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (09/06/2016), às dezessete horas (17h), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 5ª Reunião Ordinária da Comissão do Advogado Público da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência do Dr. Noemir Brito Oliveira. Estiveram presentes os membros: Noemir Brito Oliveira, Lucas Dias Lima Couto, Iron José Valente, Renata Barbosa Coelho Rocha da Costa, Priscila de Jesus Neiva, Gabriel Caixeta e o convidado, Marcello Terto e Silva, presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal. Justificaram ausência Elmo Duarte, Ranicele, Gracianne, Fábio Morais

**1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, o Presidente Dr. Noemir Brito Oliveira declarou aberta a reunião.

**2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM:** Nenhuma.

**3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:**

**3.1. Definição de novo formato de visitas às Procuradorias Municipais:** Formação de grupos menores para facilitar a agenda;

**3.2. Apreciação da minuta do TCT a ser firmado com o MPC e MP/GO e Apreciação do formato do Seminário da Advocacia Pública:** Serão objeto de deliberação em reunião extraordinária para o dia 23/06/16 às 17h para oportunizar análise dos membros da comissão. Outros assuntos de interesse da CAP:

**4. ORDEM DO DIA.** Nenhum.

**4.1. Expedientes:** Nenhum.

**4.2. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum

**4.3. Processos com julgamento adiado:**

**4.3.1. Processo nº 2011/05740** Relator: Graciane Zia Cruvinel: (ausência da relatora)

**4.3.2. Processo nº 2012/07165:** Relator: Marcia Gomes (ausência da relatora.)

**4.4. Julgamento de Processos/pauta do dia:**

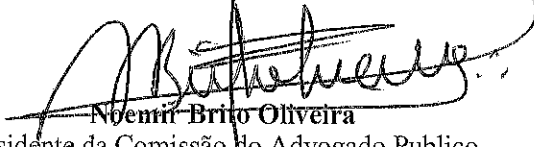
**4.4.1. Conhecimento:** Nenhum;

**4.4.2. Julgamento:** Processo n 2016/05404 tratando da redução de remuneração dos procuradores de Aloândia. Aprovado à unanimidade recomendação de propositura imediata de ADI pela OAB/GO.

**4.4.2. Processo 2016/1457** Aprovado, à unanimidade, a expedição de ofício ao Procurador-Geral do município de Goiânia para que se abstenha de controlar a jornada dos procuradores dos municípios de Goiânia, recomendando ainda, a substituição de comissionados e servidores em desvio de função no prazo máximo de 15 (quinze dias) sob pena de acionamento judicial.

**5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** Nenhum.

**6. ENCERRAMENTO.** O Presidente da CAP/OAB-GO, agradeceu a presença de todos e pediu a colaboração de todos com sugestões para elaboração de seminário da Advocacia Pública. Nada mais havendo para ser relatado, eu, **Tomaz Aquino da Silva Júnior**, Secretário da Comissão do Advogado Público lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da CAP/OAB-GO.

  
Noemir Brito Oliveira  
Presidente da Comissão do Advogado Publico

Tomaz Aquino da Silva Júnior  
Secretário Adjunto